



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Sala das Sessões, 17/02/1987

Nº 38/87

[Signature]
PRESIDENTE

A excelente 17ª colocação conseguida por Pirassununga em comparação com os quinhentos municípios mais desenvolvidos do Brasil, indício seguro do bom padrão de vida e de habitação da grande maioria de seus moradores e mostra do acerto das últimas administrações municipais, não pode permitir de maneira alguma, sob pena de ser colocada em dúvida essa invejável colocação, que por nossas ruas circulem pedintes e mendigos no mais completo abandono, que no pátio da estação ferroviária e nas proximidades da estação rodoviária pernoitem famílias inteiras na maior penúria, que em outros pontos da cidade seres humanos durmam ao relento, esquecidos por todos.

Naturalmente não se pode considerar esses fatos como regra geral, mas temos assistido inúmeras vezes situações como essas. Dessa forma, INDICO, com veemência, ao Senhor Prefeito Municipal que instale um "ALBERGUE" em nossa cidade, se não por imposição administrativa, pelo menos por solidariedade humana e caridade cristã, a fim de recolher essas pessoas ao abrigo, alimentá-las, vesti-las até, e medicá-las, quando necessário, até que possam seguir seus destinos. Sabemos que não se trata de empreitada fácil, sobretudo pela dificuldade de se manter o albergue com pessoal. Entretanto, uma grande contribuição pode ser dada pelo Asilo Nossa Senhora de Fátima, cuja Diretoria se prontificou a deixar construí-lo em seu terreno e mantê-lo com pessoal, apenas não podendo ter despesas em dinheiro. Será excelente oportunidade para um dignificante e profícuo trabalho para a Promoção Social da Prefeitura Municipal de nossa cidade.

Sala das Sessões, 17 de Fevº de 1987.

[Signature]
EDMAR FELIPE ARANTES MELHER

Vereador